

### GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

#### ATO DO PRESIDENTE

# PORTARIA INEA PRES Nº 1036 DE 04 DE MAIO DE 2021.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO (GT) CRIADO PELA CRIADO PELA PORTARIA N° 917, **INEA/PRES** DE 06/03/2020, PUBLICADA EM 09/03/2020, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 987, DE 08/12/2020, PUBLICADA EM 14/12/2020, PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E À ANÁLISE PROCEDER Ε AO ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA A ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO MISTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA **EMPRESA** VALE DOS **DIAMANTES** PARTICIPAÇÕES LTDA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto,







em reunião realizada no dia 28 de abril de 2021, e processos administrativos n° SEI-070002/009826/2020 e E-07/002.11483/2015.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria INEA/PRES nº 917, de 06/03/2020, publicada em 09/03/2020, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 987, de 08/12/2020, publicada em 14/12/2020, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de licença prévia para a análise da viabilidade ambiental para a implantação de loteamento misto, localizado no Município de Rio das Ostras, sob a responsabilidade da empresa Vale dos Diamantes Participações Ltda.

§1°. Excluir os servidores MARIANA DE ANDRADE RAMOS, id. funcional 4366944-1, MYLENA PEREIRA MUNIZ, id. funcional 5097358-4, MARYANNA DE OLIVEIRA FRANCO, id. funcional 5106673-4, e FERNANDA VIANNA AMARAL DE SOUZA CRUZ BUENAGA, id. funcional 5081291-2;

§2°. Incluir os servidores CAUÊ BIELSCHOWSKY, id. funcional 4359412-3, como coordenador do GT, OTÁVIO CABRERA DE LÉO, id. funcional 5007147-5, RAPHAEL JOSÉ MARTINS DE CASTRO, id. funcional 5081326-9, DAYANA MARTINS NUNES, id. funcional 5086092-5, DANIEL TAVARES CASSILHAS ROSA, id. funcional 5109624-2, e MILENA OLIVEIRA BARBOSA, id. funcional 4440330-5;

§3°. Manter os servidores CARLOS FELLIPE DE SIQUEIRA JACCOUD, id. funcional 4347791-7, VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO, id. funcional 4199514-7, e ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, id. funcional 5101842-0

Art. 2°. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: CAUÊ BIELSCHOWSKY, id. funcional 4359412-3, como coordenador do GT, ISABELA MENDES DE MATOS

CHAMBERLAIN, id. funcional 5101842-0, VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO, id. funcional, 4199514-7, CARLOS FELLIPE DE SIQUEIRA JACCOUD, id. funcional 4347791-7, OTÁVIO CABRERA DE LÉO, id. funcional 5007147-5, RAPHAEL JOSÉ MARTINS DE CASTRO, id. funcional 5081326-9, DAYANA MARTINS NUNES, id. funcional 5086092-5, DANIEL TAVARES CASSILHAS ROSA, id. funcional 5109624-2, e MILENA OLIVEIRA BARBOSA, id. funcional 4440330-5.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021.

# PHILIPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente do Inea

Publicada em 04.05.2021, DO nº 86, página 38. Retificação publicada em 10.05.2021, DO nº 88, página 12